



SOLICITAÇÃO DE DISPENSA

Objeto do Contrato	Aluguel de imóvel Sede da CMRB
Locador	M. G. JABRA & SILVA LTDA
Prazo de execução	03 (três) meses
Fonte do recurso	Recurso Próprio
Valor	161.749,56 (53.916,52*03)

Exposição de motivos

Considerando que o contrato 01/2019, firmado entre a CMRB e a empresa **M G. JABRA & SILVA LTDA**, se encerrou em 04 de janeiro de 2021, sendo que o referido contrato tinha como objeto a locação do prédio sede deste Poder Legislativo;

Considerando que após tratativas entre as partes do citado contrato não houve acordo em tempo hábil à realização do aditivo;

Considerando que a CMRB, em respeito ao princípio da continuidade do serviço público, precisa oferecer um espaço para que seus servidores possam exercer suas atividades, bem como, ofertar condições para que a participação popular possa ser exercida em sua plenitude;

Considerando que o valor mensal da locação nos termos do I aditivo ao contrato 01/2019 era na ordem de **R\$ 53.916,52 (cinquenta e três mil, novecentos e dezesseis reais e cinquenta e dois centavos)**;

Na oportunidade, é importante ressaltar que as tratativas entre as partes com o intuito de se chegar a um valor de locação dentro da realidade de mercado se iniciou em outubro de 2020 com as notificações das partes pelo gestor do contrato, contudo, tais negociações se prolongaram até o ano subseqüente, sendo que a partir de janeiro de 2021, com a mudança de diretoria, esta passou prosseguir com as tratativas.

No entanto, muito embora haver várias propostas e contrapropostas, não houve um acordo, sendo que a diretoria procurou outros locais que atendesse as necessidades da casa.

Resta consignar que, na busca de economia financeira, uma vez que a nova diretoria tem como uma de suas metas construir ou ao menos iniciar a construção do prédio próprio, conforme se demonstra nos autos p. 12 esta casa legislativa procurou outros locais que pudessem suprir as necessidades em suas atividades precípua, sendo que dessa procura surgiram algumas propostas que se demonstraram mais vantajosas. Diante disso, a CMRB, considerando sua estrutura montada e adequada às suas atividades fins no atual



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
DIREX – SETOR DE COMPRAS



prédio; o tempo que precisa para realizar novo processo de contratação de outro espaço bem como a organização de toda uma logística adequada a mudança de toda sua estrutura, se vê obrigada a formalizar o presente instrumento, porém apenas por prazo suficiente e necessário à implementação da mudança de prédio.

Portanto diante do atual cenário, após novas negociações as partes chegaram a um acordo, conforme comprovado nos autos, p.08-11;

Portanto, busca-se, através do presente instrumento, a formalização de um novo contrato entre as partes do antigo contrato 01/2019, nos termos a seguir:

1. As partes acordaram que o novo contrato deverá ter vigência de 03 (três) meses, sendo prorrogável por mais 06 (seis);
2. O Valor mensal do contrato deverá ser na ordem de **R\$ 53.916,52 (cinquenta e três mil, novecentos e dezesseis reais e cinquenta e dois centavos);**

Desta feita, remeto o presente processo para dotação e análise dos setores competentes.

Data: 28/01/2021

Antonio Maia
Diretor Executivo - CMRB



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
Gabinete da Presidência



OF/CMRB/GAPRE/N°060/2020

Rio Branco-AC, 13 de outubro de 2020.

A Sua Senhoria o Senhor
Guerson Johnny de Oliveira Guedes
Diretor Executivo-CMRB

Assunto: Renovação de Contrato.

Senhor Diretor ,

Em atendimento ao OF/DIREX/N°63/2020, venho informar a Vossa Senhoria, que a Câmara Municipal de Rio Branco tem interesse em renovar o contrato de locação de imóvel usado como sede desta Casa Legislativa.

Sendo o que há para o momento, coloco-me a disposição.

Atenciosamente,


Antonio Morais
Presidente CMRB



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO-ACRE
Rua 24 de Janeiro, 53 – 06 de Agosto – CEP.:69.905-596
DIREX – SETOR DE COMPRAS



OF /DIREX/ N° 64/2020

Rio Branco-Acre, 13 de outubro de 2020.

AO SR. ANTONIO CEZAR SOARES DA SILVA

Assunto: manifestação de interesse quanto à renovação do contrato de locação do imóvel usado como sede desta casa legislativa.

Prezado locador,

Para o cumprimento do que determina a Resolução 2.670 de 2014, Art. 3º, VIII, e com base no que estabelece a **CLÁUSULA OITAVA** do contrato 01/2019, o qual preceitua:

“Caso a LOCATÁRIA tenha interesse na prorrogação, notificará a LOCADORA com antecedência mínima de 90 (noventa) dias da data do término da vigência contratual, devendo a LOCADORA pronunciar-se quanto ao interesse da prorrogação no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da notificação, quando então as partes iniciarão nova negociação a respeito da locação do imóvel objeto deste contrato”.

Considerando que o vencimento do referido contrato ocorrerá no dia 04/01/2021, solicito ao Senhor que se manifeste acerca da prorrogação do contrato em questão.

Atenciosamente,


Marcondes de Souza Moraes
Chefe do Setor de Compras
Matrícula 11138

Gestor do Contrato 01/2019

Recebido:
em: 13/10/2020
11:20h

ANTONIO CEZAR SOARES

Havendo dúvidas entrar em contato com Setor de Patrimônio no telefone 3302-7200, ou diretamente através do telefone 3302-7227.

Email do setor: patrimonio@riobranco.ac.leg.br

MG JABRA & SILVA

CNPJ: 03.002.440/0001-76



Rio Branco/AC, 19 de setembro de 2020.

Ilmo. Sr.
ANTÔNIO MORAIS
Presidente da Câmara Municipal de Rio Branco.

C/C

Sr. **MARCONDES DE SOUZA MORAES**
Chefe do Setor de Compras – Gestor do contrato 01/2019

Assunto: Resposta aos OF/CMRB/GAPRE/N° 060/2020 – Renovação de Contrato – OF/DIREX/N°63/2020

Prezado Presidente e Chefe,

Cumprimentando-os cordialmente, e, venho, respeitosamente, à presença de V.S.^a em atenção aos Ofícios OF/CMRB/GAPRE/N° 060/2020 e OF/DIREX/N°63/2020, os quais solicitam manifestação acerca da possibilidade de renovação do contrato 01/2019, cujo objeto é a locação do imóvel situado na Rua 24 de Janeiro, n° 56, Bairro 06 de Agosto – Rio Branco/AC CEP n° 69.905-596, MANIFESTO interesse em sua prorrogação.

No mais, aguardo agendamento de reunião para negociação a respeito da locação do imóvel objeto do referido contrato.

Atenciosamente,


Antonio Cezar Soares da Silva
Sócio Administrador

PROTOCOLO GERAL

Processo / CMRB N° 10.624

Em: 20/10/20

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

Protocolo Geral

Data: 19/10/20

Hora: 11:59

Recebido: Fabiano James



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA



OF/CMRB/GABPRES/Nº.25/2021

Rio Branco - Acre, 14 de janeiro de 2021.

A Vossa Excelência, o Senhor
Antônio Cezar Soares da Silva
Representante da M. G. JABRA & SILVA LTDA

Assunto: notificação sobre o encerramento do contrato nº. 01/2019 e nova proposta de locação

Senhor Antonio Cezar,

Cumprimentando-o cordialmente, servimo-nos do presente expediente para notificá-lo do encerramento do Contrato nº. 01/2019 em 04 de janeiro de 2021, conforme pauta da reunião realizada com Vossa Senhoria nos dias 05 e 06 de janeiro do corrente ano, oportunidade em que não houve entendimento quanto à realização de um novo contrato em razão do valor da locação, tendo em vista que propostas mais vantajosas foram feitas a este Órgão.

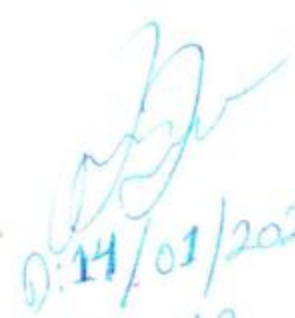
Sendo assim, considerando que esta Câmara Municipal pretende construir sua sede e, para tanto, necessita contingenciar recursos, informa a Vossa Senhoria que tocará outro imóvel para o funcionamento deste Poder no período da construção mencionada.

Nesse sentido, segue em anexo proposta de locação deste imóvel pelo período de três meses, tempo necessário para realizar a devida mudança e instalação.

Por fim, nos colocamos à disposição para demais esclarecimentos que se fizerem necessários e aguardamos resposta para fins de instrução de dispensa de licitação da locação deste imóvel pelo período citado (três meses).

Atenciosamente,


Capitão N. Lima
Presidente


D: 14/01/2021
H: 13:42



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA



OF/CMRB/GABPRES/Nº.43/2021

Rio Branco - Acre, 25 de janeiro de 2021.

A Vossa Excelência, o Senhor
Antônio Cezar Soares da Silva
Representante da M. G. JABRA & SILVA LTDA

Assunto: encerramento do contrato nº. 01/2019 e nova proposta de locação.

Senhor Antonio Cezar,

Cumprimentando-o cordialmente, servimo-nos do presente expediente para tratar a respeito da resposta que nos fora enviada no dia 18/01/2021, acerca da nova proposta de locação do imóvel situado na rua 24 de Janeiro, nº 56, bairro 06 de Agosto, atual sede do Poder Legislativo do Município de Rio Branco - AC.

Em relação aos termos apresentados, ressaltamos que a proposta apresentada não se refere à renovação do contrato nº 01/2019, mas sim à celebração de novo contrato.

Nesse sentido, conforme a cláusula 8 por vós citada,

8.1. O prazo de vigência do contrato será de dois anos, a partir da data da sua assinatura, nos termos do art. 3 da Lei n. 8.245/91, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado por igual período.

(...)

8.2.2. Caso a LOCATÁRIA tenha interesse na prorrogação do contrato, notificará a LOCADORA com antecedência mínima de 60 dias da data do término contratual, devendo a LOCADORA pronunciar-se quanto ao interesse na prorrogação no prazo de 30 dias, a contar da data de recebimento da notificação.

Como se vê, a prorrogação do instrumento contratual exige, dentre outros requisitos, que haja interesse da Administração, bem como vigência contratual. No caso do contrato nº 01/2019, este já se encontra com seu prazo de vigência encerrado, o que impede qualquer renovação de seus termos, sob pena de afronta aos termos da Lei nº 8.666/93 (Lei de Licitações), que veda a celebração de contratos verbais pelo Poder Público, como regra (art. 60, parágrafo único).

Dessa forma, considerando que este Poder Legislativo irá locar outro imóvel para instalação provisória de sua sede, em conformidade com as normas legais, faz-se necessária a realização de novo contrato, adstrito ao período necessário à mudança do imóvel.

Vale averbar que tal mudança ocorrerá para fins de economia de recursos necessária à construção da nova sede. Nessa esteira, sublinhamos que nos foram



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA



oferecidos outros imóveis para locação, com propostas bem mais vantajosas a que fora feita por vossa empresa.

Essas propostas consistem em três prédios, dois dos quais seria possível instalar somente a estrutura administrativa deste Poder, nos valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) e R\$ 19.500,00 (dezenove mil e seiscientos reais) e um outro que comportaria a estrutura administrativa e os gabinetes dos vereadores por R\$ 33.500,00 (trinta e três mil e quinhentos reais).

Tais condições nos obrigam a aceitar a proposta apresentada de R\$ 33.500,00 (trinta e três mil e quinhentos reais), como forma de buscar a concretização dos princípios por vós elencados, dentre os quais se destacam os da economicidade, moralidade e eficiência.

Com essas razões, reafirmamos a proposta feita a vossa senhoria através do OF/CMRB/GABPRES/Nº25/2021, no sentido de celebração de novo contrato de locação deste imóvel em que nos encontramos pelo período de três meses, prorrogáveis por mais seis, a fim de propiciar tempo necessário à realização da devida mudança e instalações.

Assim, encaminhamos novamente em anexo a proposta de locação deste imóvel, nos valor de R\$ 53.916,52 (cinquenta e três mil, novecentos e dezesseis reais e cinquenta dois centavos) mensais, em relação a qual solicitamos vossa manifestação, considerando o período de vigência estipulado, reiterar-se, de três meses prorrogáveis por mais seis meses.

Por fim, ficamos à disposição para demais esclarecimentos e aguardamos resposta para fins de instrução de dispensa de licitação de locação deste imóvel pelo período citado.

Atenciosamente,


Capitão N. Lima
Presidente


D. 25/10/2021
H. 12:36

MG JABRA & SILVA

CNPJ: 03.002.440/0001-76



Rio Branco/AC, 26 de janeiro de 2021.

Ilmo. Sr.
Capitão N. Lima
Presidente da Câmara Municipal de Rio Branco.

C/C

Sr. MARCONDES DE SOUZA MORAES
Chefe do Setor de Compras – Gestor do contrato 01/2019

Assunto: Resposta aos CF/CMRB/GABPRES/Nº 43/2021

Prezado Presidente,

Cumprimentando-os cordialmente, e, venho, respeitosamente, à presença de V.S.ª em atenção ao OF/CMRB/GABPRES/Nº 43/2021 informar o que se segue:

Inicialmente cumpre esclarecer que a cláusula 8.2.2 do contrato 01/2019 versa sobre o prazo de 90 (noventa) dias e não 60 (sessenta) como mencionado em vosso ofício, e que conforme contrato 01/2019 foram cumpridas todas as exigências contratuais, faltando apenas o termo aditivo, como mencionado em nosso ofício, datado de 18/01/2021 e cópias dos referidos documentos que seguiram em anexo.

No entanto, considerando as informações do ofício a respeito das propostas de locação que foram recebidas por esse poder, solicitamos que V. Senhoria nos forneça cópia das mesmas, e que seja analisado se o imóvel ofertado comporta toda a estrutura da Câmara Municipal de Rio Branco, ora abrigado em nosso imóvel e que posteriormente não haja necessidade de alugar um segundo imóvel, o qual não traria nenhum benefício para este poder e sim mais despesas e transtornos.

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

Protocolo Geral

Data: 26/01/21

Hora: 10h40

Recebido:

MG JABRA & SILVA

CNPJ: 03.002.440/0001-76



Quanto a proposta ventilada, informamos que aceitamos a proposta de locação do imóvel no valor de R\$53.916,52 (cinquenta e três mil e novecentos e dezesseis reais e cinquenta e dois centavos) mensais pelo prazo de 03(três) meses, podendo ser renovado por mais 06 (seis) meses.

Por fim, aguardo agenda para assinatura do contrato.

Atenciosamente,


Antonio Cezar Soares da Silva
Sócio Administrador



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO ACRE - MUNICÍPIO DE RIO BRANCO
1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO BRANCO - AC

Drª Fabiana Faro de Souza Campos Teixeira- Oficiala Registradora Titular



Nr. da Matrícula	Folhas	LIVRO 02 - REGISTRO GERAL Registro de Imóveis de Rio Branco - AC Drª Fabiana Faro de Souza Campos Teixeira Oficiala Registradora Titular
60.314	01F	

MATRÍCULA 60.314 - Em 26 de outubro de 2015. RESSÃO. Procedem-se as averbações, para fazer constar o seguinte teor:

RIO BRANCO, 27 DE FEVEREIRO DE 2008.-
LIVRO: 2-P-2; FOLHA: 266 MATRÍCULA: 5.560; DATA: 23.02.81; IMÓVEL: Terreno urbano no 2º distrito de Rio Branco-Acre, resultante da fusão de áreas contíguas, de forma de um L, medindo 12,00m de frente; pelo lado direito 94,00m; pelo lado esquerdo 40,00m até encontrar um lado do lote SE-11-06-1-16 e 20A, prosseguindo com 54,00m pelos fundos 06,00m até e encontrar com outro lado do lote SE-11-06-1-16 e 20A, prosseguindo com 06,00m, limitando-se pela frente com a Rua 24 de Janeiro; pelo lado direito com o lote SE-11-06-1-17-A; pelo lado esquerdo com um Beco e parte do lote SE-11-06-1-16 e 20A, e pelos fundos com o lote SE-11-06-1-16 e 20A.
PROPRIETÁRIO: Kamel Chammeh El Jabir, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado em Campos-RJ, CPF-MF nº 050.502.437.- REGº ANTº: Nºs R-1-753, às fls. 107 do livro nº 2-A-2 e R.1-1541 às fls. 02 do livro nº 2-E-2, do Registro Geral desta Cartório.

AV.1-9560 de 23.02.81. Certifica que, conforme petição acompanhada de certidão catastral e termo de habitação expedidos pela Prefeitura Municipal de Rio Branco-Acre, protocolados sob nº 8600, as fls. 193 do livro nº 1-C, nesta data, no imóvel da matrícula supra foi construído um prédio em alvenaria com três pavimentos, com as seguintes características: A: Paredes em alvenaria, com acabamento interno e externo, pintura lavável, revestimento em reboco, piso em cerâmica, forro lage, com instalações elétricas embutidas, com mais de um banheiro simples, estrutura em concreto, cobertura lage, esquadria ferro e alumínio, conservação boa, categoria médio, com uma edificação que mede 454,25m². B: Paredes em alvenaria, com acabamento interno e externo, pintura lavável, revestimento em reboco, piso cerâmico, forro lage, esquadrias madeira, com vidro, conservação boa, categoria médio, com uma edificação que mede 454,20m². C: Parede em alvenaria, com acabamento interno e externo, pintura lavável, revestimento reboco, piso cerâmica, forro madeira aparelhada, com instalações elétricas embutidas, com mais de um sanitário interno completo, esquadria estrutura concreto, digo, estrutura concreto, cobertura com telhas de cimento amianto, esquadrias madeira com vidro, conservação boa, categoria boa, digo, médio, com uma edificação que mede 454,25m².

Av.2-Esta matrícula, registros e averbações, feitas no Livro 2-P-2, às fls. 266, estão sendo transportados para esta ficha, em virtude de implantação do **SISTEMA DE FICHA**, nesta Serventia, segundo disciplina o provimento 001/84 de 19.03.84 baixados pelo Juiz de Direito desta Capital, com competência privativa dos Registros Públicos.
RIO BRANCO, 27 DE FEVEREIRO DE 2008. REGISTRADOR:

[Assinatura]
 Fabiana Faro de Souza Campos
 Registradora

R.3-Pela ESCRITURA PÚBLICA DE DOAÇÃO, lavrada no 1º CARTÓRIO DE NOTAS DA COMARCA DE SÃO PAULO-SP (livro nº 1.566 fls. 364), em 21 de junho de 1.994, os proprietários, **KAMEL GHANEM EL JABIR, RG nº 815-4-1FP/RJ**, comerciante e sua mulher **CHUCRA JABIR, RG nº 1.004.225-1FP/RJ**, do lar, brasileiros, casados pelo regime de

[Assinatura]



SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO
 Tribunal de Justiça do Estado do Acre
 1º Ofício de Registro de Imóveis de Rio Branco
 AR00011788 (2020) CERTIDÃO DE INTE
 Data/Emissão: 06/12/2024 14:18:25
 Diego
 E-mot. 118 FICOM 1.24 FUNDOS 146
 Consulte a autenticidade do ato em:
<https://sibp.tribj.ac.gov.br>
 2024



Nr. da Matrícula
60.314

Folhas
01V

LIVRO 02 - REGISTRO GERAL
Registro de Imóveis de Rio Branco - AC
Drª Fabiana Faro de Souza Campos Teixeira
Oficial Registradora Titular

conjunto de bens antes da Lei 6.515/77, inscritos no CPF 050.502.437-24, em comum, residentes e domiciliados na cidade de Campos-RJ, doaram o imóvel matriculado à MICHELE COSTA JABRA, RG nº 0156417-SSP/AC, CPF nº 113.191.768-06, casada sob regime de separação de bens com ANTONIO CEZAR SOARES DA SILVA, funcionário público, RG nº 119927-SSP/AC, CPF nº 138.764.142-53 e GISELE COSTA JABRA, brasileira, solteira, do lar, RG nº 0.241.221-SSP/AC, CPF nº 495.118.902-04, residentes e domiciliados nesta cidade. Protocolo nº 41.821 fls. 130 do livro nº 1-E, desta Serventia. RIO BRANCO, 27 DE FEVEREIRO DE 2008.- REGISTRADOR:

Diogenes Filho
Registrador

R.4- Pela ESCRITURA PÚBLICA DE DOAÇÃO, levada do 1º CARTÓRIO DE NOTAS DA COMARCA DE SÃO PAULO-SP (livro nº 1.566 fls. 364), em 21 de junho de 1.994, mencionado no R.3, fica instituído o USUFRUTO VITALÍCIO em favor de MICHEL TOUFIC JABRA, brasileiro, casado, comerciante, RG nº 20.174.764-SSP/SP, CPF nº 003.540.152-49, residente e domiciliado na cidade de São Paulo-SP. RIO BRANCO, 27 DE FEVEREIRO DE 2008.- REGISTRADOR:

Diogenes Filho
Registrador

AV.5- A requerimento dos Donatários, de 31 de maio de 2010, que juntaram a CERTIDÃO DE ÓBITO do USUFRUATÁRIO MICHEL TOUFIC JABRA, expedida pelo OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 2º SUBDISTRITO-LIBERTADA, MUNICÍPIO E COMARCA DE SÃO PAULO, datada de 05 de janeiro de 2010, com base nos arts. 545 e 1.359 do Código Civil, procede-se o CANCELAMENTO DO USUFRUTO VITALÍCIO, mencionado no R.4, supra. Protocolo nº 49.360 fls. 281 do livro nº 1-E, desta Serventia. RIO BRANCO, 31 DE MAIO DE 2010.- REGISTRADORA:

Marinela S. Nascimento
Registradora

AV.6- A REQUERIMENTO DA PARTE INTERESSADA, que juntou cópia da CERTIDÃO DE CASAMENTO Nº 2.729 FLS. 069 DO LIVRO Nº B-11, DA 1ª SERVENTIA DE REGISTRO CIVIL DO TERMO DA COMARCA DE RIO BRANCO-ACRE, EM 08 DE ABRIL DE 1988, procede-se a presente AVERBAÇÃO PARA RETIFICAR O NOME DA REQUERENTE MICHELE COSTA JABRA, para que fique constando como sendo "MICHELE JABRA DA SILVA". O referido é verdade e dou fé. Protocolo nº 49.360 fls. 281 do livro nº 1-E, desta Serventia. RIO BRANCO, 31 DE MAIO DE 2010.- REGISTRADORA:

Marinela S. Nascimento
Registradora

" Rio Branco-AC, 26 de outubro de 2015. Escrevente-Subcoordenador de Registro *[Assinatura]* (Loverny do Nascimento Fogaça).""

AV-07/60.314 - Em 26 de outubro de 2015. **ABERTURA DE MATRÍCULA:** Procede-se a esta averbação em cumprimento às determinações da Corregedoria Nacional de Justiça (Pedido de Providências-Corregedoria número 0005237-25.2012.2.00.0000) e da Corregedoria-Geral de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Acre (Pedido de Providências número 0000015-33.2014.8.01.8001), com base no disposto nos artigos 178, § 1, II, Item I da Lei Federal 6.015/73 e 3 do Provimento 23 de 24 de outubro de 2012, da Corregedoria Nacional de Justiça. Esta matrícula foi aberta em virtude de erro de

[Assinatura]

SELO DIGITAL DE VERIFICAÇÃO
Tribunal de Justiça do Estado do Acre
1º Ofício de Registro de Imóveis de Rio Branco
AB00011789 (2020) CERTIDÃO DE INT
Data: 20/10/2015 11:37:25
Diogenes
E-mail: DIOGENES@TJAC.JUS.br
E consulte a autenticidade do selo em:
http://cnpjbrasil.jus.br
8.0178

Cartório Municipal de Rio Branco
31
DIRETOR
Zilch

Nr. da Matrícula: 60.314
Folhas: 02F

LIVRO 02 - REGISTRO GERAL
Registro de Imóveis de Rio Branco - AC
Drª Fabiana Faro de Souza Campos Teixeira
Oficial Registradora Titular

numeração constante na matrícula anterior, de numeração 6.800 TR, Rio Branco-AC, 26 de outubro de 2016. Escrivão-Subcoordenador de Registro (Jovanvy do Nascimento Fogaça).***

AV-08/80.314 - Em 08 de agosto de 2017. **AVERBAÇÃO**: Proceda-se esta averbação, para constar que o ato de abertura, consolidou-se com base na realização do ato R-03 devidamente assinado por quem de direito. Protocolado em 07/08/2017, sob nº 91.570. Rio Branco-AC, 08 de agosto de 2017. Oficial Registradora Substituta (Ana Paula Gomes Leite). Emols (85%): isento. FUNFIS (100%): isento. FECOM (5%): isento. Total: isento. Selo de Fiscalização Digital (AF096880-072) Código de Segurança (13FA-FB98-407D-1E84).***

AV-09/80.314 - Em 08 de agosto de 2017. **CONVALIDAÇÃO**: Proceda-se esta averbação para convalidar o ato AV-01 acima, que na época de realização não foi oportunamente assinado por quem de direito, fazendo constar que o instrumento que deu origem ao referido ato encontra-se arquivado nesta Serventia e mencionado no protocolo nº 8600 folha 193 do livro nº 1-C, com a comprovação de registro, representada pela certificação deste Registro Imobiliário assinado por quem de direito. Protocolado em 07/08/2017, sob nº 91.570. Rio Branco-AC, 08 de agosto de 2017. Oficial Registradora Substituta (Ana Paula Gomes Leite). Emols (85%): isento. FUNFIS (100%): isento. FECOM (5%): isento. Total: isento. Selo de Fiscalização Digital (AF096701-048) Código de Segurança (C088-BEED-8589-6308).***

AV-16/80.314 - Em 13 de dezembro de 2018. **RETIFICAÇÃO DO CPF**: Proceda-se esta averbação, nos termos do art. 213, Inc. I, a), de Lei Nº 6.015/73, para retificar o CPF nº de Sra MICHELE JABRA DA SILVA, que constava como CPF nº 113.192.768-04 e não como constava acima. Retifica-se, assim, naquela parte, o dito registro e ratifica-se o restante, que permanece válido para todos os efeitos legais. Protocolado em 13/12/2018, sob nº 100.200. Rio Branco-AC, 13 de dezembro de 2018. Oficial Registradora Titular (Fabiana Faro de Souza Campos Teixeira). Emols (85%): isento. FUNFIS (100%): isento. FECOM (5%): isento. Total: isento. Selo de Fiscalização Digital (AF096802-015) Código de Segurança (AC24-08C4-FE9D-821A).***

R-11/80.314 - Em 13 de dezembro de 2018. **HIPOTECA CEDULAR: CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO (HIPOTECA)**: Através da Cédula de Crédito Bancário, sob nº 862031486-6, emitida em 02/08/2018, na cidade de Rio Branco-AC, no valor de R\$ 254.537,00 (duzentos e cinquenta e quatro mil quinhentos e trinta e sete reais), com vencimento final em 25/08/2023, tendo como Credor, SICREDI NOROESTE MT e ACRE, inscrito no CNPJ/MF nº 33.022.890/0001-39, com sede na Avenida Castelo Branco, nº 194, APAPUTANGA-MT-AC, como Emitente/Devedor, M G JABRA E SILVA LTDA, inscrito no CNPJ/MF nº 03.002.440/0001-76, com sede na Rua Venezuela, nº 590, Bairro Habitasa, Rio Branco-AC, e como Garantidores Hipotecantes/Avalistas, ANTONIO CEZAR SOARES DA SILVA, inscrito no CPF nº 138.764.142-53, MICHELE JABRA DA SILVA, inscrita no CPF nº 113.192.768-06, foi constituída **HIPOTECA CEDULAR EM PRIMEIRO GRAU E SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS**, sobre o imóvel objeto desta matrícula.

[Handwritten signature]

SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO
Tribunal de Justiça do Estado de Acre
Ofício de Registro de Imóveis de Rio Branco
A80001175A (2020) CERTIDÃO DE INT
Data/Emiss: 16/11/2020 11:15:32
Diego
Emol: 5,75 FECOM: 0,14 FUNFIS: 0,00
Consulte a autenticidade do selo em:
<https://selo.tjse.jus.br>
47736

Nr. da Matricula

60.314

Folhas

02V

LIVRO 02 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis de Rio Branco - AC

Drª Fabiana Faro de Souza Campos Teixeira

Oficial Registradora Titular



nas condições constantes na referida Cédula. **LOCAL DE PAGAMENTO:** O pagamento da dívida será efetuado na Unidade de Atendimento da Cooperativa no Município de Rio Branco-AC. **PRAZO:** O prazo de vencimento : 25/06/2023. **FORMA DE PAGAMENTO:** O associado pagará este empréstimo em 48 (quarenta e oito) parcelas, conforme o cronograma: 25/06/2019, 25/07/2019, 25/08/2019, 25/09/2019, 25/10/2019, 25/11/2019, 25/12/2019, 25/01/2020, 25/02/2020, 25/03/2020, 25/04/2020, 25/05/2020, 25/06/2020, 25/07/2020, 25/08/2020, 25/09/2020, 25/10/2020, 25/11/2020, 25/12/2020, 25/01/2021, 25/02/2021, 25/03/2021, 25/04/2021, 25/05/2021, 25/06/2021, 25/07/2021, 25/08/2021, 25/09/2021, 25/10/2021, 25/11/2021, 25/12/2021, 25/01/2022, 25/02/2022, 25/03/2022, 25/04/2022, 25/05/2022, 25/06/2022, 25/07/2022, 25/08/2022, 25/09/2022, 25/10/2022, 25/11/2022, 25/12/2022, 25/01/2023, 25/02/2023, 25/03/2023, 25/04/2023, 25/05/2023, 25/06/2023, acrescida dos encargos remuneratórios pactuados, cada uma correspondente a uma parcela fixa do principal, acrescida dos encargos do período sobre o saldo devedor, calculados pelo Sistema de Amortização Constante- SAC, ficando expressamente autorizado o débito na conta de depósito à vista de titularidade do(S) ASSOCIADO(S), de forma recorrente e independente de qualquer aviso, desde o vencimento até a integral liquidação da dívida, sendo que o(s) ASSOCIADO(S) se compromete(m) a manter disponibilidade suficiente para tal. **ENCARGOS FINANCEIROS:** Sobre o saldo devedor incidirão encargos denominados básicos, de acordo com a remuneração acumulada dos Certificados de Depósito Interfinanceiro (CDI), apurada e divulgada pelo CETIP S.A.-Balcão Organizado de Ativos e Derivativos, ou por outro índice ou metodologia que o mercado financeiro ou a autoridade normativa venham a instituir em substituição, aos quais serão somados os encargos adicionais à taxa efetiva de 16,510909% (DEZESSEIS VIRGULA QUINHENTOS E DEZ MIL, NOVECENTOS E NOVE MILHONESIMOS POR CENTO) ao ano (1,281599% ao mês) capitalizados mensalmente, no vencimento, nas amortizações e na liquidação da dívida. **Valor de Avaliação da Garantia:** R\$ 254.537,00 (duzentos e cinquenta e quatro mil quinhentos e trinta e sete reais). BCI nº 100100170373001, com valor venal de R\$ 278.713,49 (duzentos e setenta e oito mil setecentos e treze reais e quarenta e nove centavos), BCI nº 100100170373002 com valor venal de R\$ 297.722,64 (duzentos e noventa e sete mil setecentos e vinte e dois reais e sessenta e quatro centavos), BCI nº 100100170373003 com valor venal de R\$ 297.755,41 (duzentos e noventa e sete mil setecentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e um centavos). Protocolado em 13/12/2018, sob nº 100.200, Rio Branco-AC, 13 de dezembro de 2018 Oficial Registradora Titular ~~Denise F. de S. Silva~~ (Fabiana Faro de Souza Campos Teixeira). Emols (85%): R\$1.147,22. ~~Emols (10%): R\$ 134,25~~ FECON (5%): R\$ 67,12. Total: R\$ 1.342,49. Selo de Fiscalização Digital (AG656094-001) Código de Segurança (0957-413C-686B-1CCB)***

AV-12/60.314 - Em 13 de Dezembro de 2018 **CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO**

(HIPOTECA CEDULAR): Através da Cédula de Crédito Bancário, sob nº b82631466-6, emitida em 02/06/2018, na cidade de Rio Branco-AC, no valor de R\$ 254.537,00 (duzentos e cinquenta e quatro mil quinhentos e trinta e sete reais), com vencimento final em 25/06/2023, por M G JABRA E SILVA LTDA, inscrito no CNPJ/MF nº 03.002.440/0001-76, com sede na Rua Venezuela, nº 590, Bairro Habitação, Rio Branco-AC, em favor do SICREDI NOROESTE MT E ACRE, inscrito no CNPJ/MF nº 33.022.690/0001-39, com sede na Avenida Castelo Branco, nº 194, ARAPUTANGA-MT-AC, tendo como **Avaliadas/Hipotecantes:** Garantidor(a)/Hipotecante: ANTONIO CEZAR SOARES DA SILVA, inscrito no CPF nº 138.764.142-53, MICHELE JABRA DA SILVA, inscrita no CPF



Nr. da Matricula
60.314

Folhas
03F

LIVRO 02 - REGISTRO GERAL
Registro de Imóveis de Rio Branco - AC
Drª Fabiana Faro de Souza Campos Teixeira
Oficista Registradora Titular



n.º 113.192.768-06, já qualificados, através da qual foi constituída **HIPÓTECA CEDULAR EM PRIMEIRO GRAU E SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS**, sobre o imóvel objeto desta matrícula, nas condições constantes na referida Cédula. **LOCAL DE PAGAMENTO**: O pagamento da dívida será efetuado na Unidade de Atendimento da Cooperativa no Município de Rio Branco-AC. **PRAZO**: O prazo de vencimento : 25/08/2023. **FORMA DE PAGAMENTO**: O associado pagará este empréstimo em 48 (quarenta e oito) parcelas, conforme o cronograma: 25/08/2019, 25/07/2019, 25/06/2019, 25/09/2019, 25/10/2019, 25/11/2019, 25/12/2019, 25/01/2020, 25/02/2020, 25/03/2020, 25/04/2020, 25/05/2020, 25/06/2020, 25/07/2020, 25/08/2020, 25/09/2020, 25/10/2020, 25/11/2020, 25/12/2020, 25/01/2021, 25/02/2021, 25/03/2021, 25/04/2021, 25/05/2021, 25/06/2021, 25/07/2021, 25/08/2021, 25/09/2021, 25/10/2021, 25/11/2021, 25/12/2021, 25/01/2022, 25/02/2022, 25/03/2022, 25/04/2022, 25/05/2022, 25/06/2022, 25/07/2022, 25/08/2022, 25/09/2022, 25/10/2022, 25/11/2022, 25/12/2022, 25/01/2023, 25/02/2023, 25/03/2023, 25/04/2023, 25/05/2023, 25/06/2023, acrescida dos encargos remuneratórios pactuados, cada uma correspondente a uma parcela fixa do principal, acrescida dos encargos do período sobre o saldo devedor, calculados pelo Sistema de Amortização Constante- SAC, ficando expressamente autorizado o débito na conta de depósito à vista de titularidade do(S) ASSOCIADO(S), de forma recorrente e independente de qualquer aviso, desde o vencimento até a integral liquidação da dívida, sendo que o(s) ASSOCIADO(S) se compromete(m) a manter disponibilidade suficiente para tal. **Valor de Avaliação da Garantia**: R\$ 254.537,00 (duzentos e cinquenta e quatro mil quinhentos e trinta e sete reais). **CONDIÇÕES**: As da cédula, ficando arquivada uma via nesta Serventia imobiliária. Protocolado em 13/12/2018, sob nº 100.280, Rio Branco-AC, 13 de dezembro de 2018. Oficiala Registradora Titular ~~Esmeralda~~ (Fabiana Faro de Souza Campos Teixeira). Emolus (85%): R\$760,88; ~~Emolus (10%)~~: R\$ 89,49. FECOM (5%): R\$ 44,75. Total R\$ 894,90. Selo de Fiscalização Digital (AG656112-083) Código de Segurança (5634-DC42-E24A-F833).***

AV-13/89.314 - Em 13 de dezembro de 2018. **EDIFICAÇÃO**: Procedeu-se esta averbação para constar a existência neste imóvel de unidade sala/conjunto, composta por 3 pavimentos, com 29,05m² situada na Rua 24 de Janeiro, do Bairro 6 de Agosto, conforme Boletim de Cadastro Imobiliário - BCIs 1.001.0017.0373.001, 1.001.0017.0373.002; 1.001.0017.0373.003 expedidos pela Prefeitura Municipal de Rio Branco-AC BCIs com valor venal total das construções: UN 01 R\$5.932,98; UN 02 R\$ 6.337,80; UN 03 R\$ 6.338,30. **Averbação feita sem a comprovação do "habite-se"**. Valor médio do CUB 1287,04. Valor declarado 37.366,51. **CND do INSS dispensada**, conforme Decreto 8.302/2014, artº 1º, inciso II, que revoga o artº 257 do Decreto 3.048/99. Protocolado em 13/12/2018, sob nº 100.280, Rio Branco-AC, 13 de dezembro de 2018. Oficiala Registradora Titular ~~Esmeralda~~ (Fabiana Faro de Souza Campos Teixeira). Emolus (85%): R\$109,88; ~~Emolus (10%)~~: R\$ 22,38. FECOM (5%): R\$ 11,19. Total R\$ 223,80. Selo de Fiscalização Digital (AG656118-082) Código de Segurança (AABF-A882-2518-ECA3).***

SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO
Tribunal de Justiça do Estado de Acre
1ª Oficiala de Registro de Imóveis de Rio Branco
A00011788 (2020) CERTIDÃO DE INT
Data/Emiss: 16/12/2023 11:15:24
Direto:
Emol: 5,75 FECOM: 0,31 FAFIN: 0,08
Consulte a autenticidade do selo em:
https://selo.tj-ac.br
79928

CERTIFICO que esta fotocópia é reprodução fiel e integral da matrícula nº **60314** do Livro 2 deste Serviço Registral e tem valor de certidão (Art.19 § 1º da Lei 6.015/73). Dou fé. Protocolo nº 123.846. Total: 40,50.

Rio Branco-AC, 16 de dezembro de 2020.

- Drª Fabiana Faro de Souza Campos - Oficiala Registradora Titular
- ☐ Daniele Ferreira de Souza - Escrevente - Coordenadora de Protocolo
- ☐ Kettlen Thaina de Freitas Sena Alencar - Escrevente Sub-Coord. do Registro
 - ☐ Maria de Fátima Santos da Silva - Escrevente 2
 - ☐ Rafaela Severino de Souza - Escrevente 2
 - ☐ Clécio de Almeida Pontes - Escrevente 2



CERTIDÃO VÁLIDA POR 30 DIAS APÓS A DATA DA EMISSÃO



Câmara Municipal de Rio Branco
35
Diretor
Zilch

CARTA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇO

Ao Ilustríssimo Sr. N. Lima

Presidente da Câmara Municipal de Rio Branco - Acre

Proposta de preço para aluguel de um prédio comercial, localizado na Travessa Ipase, nº 77, Bairro Centro, de propriedade da empresa E. DE OLIVEIRA ACÁCIO, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.611.023-0001-07, com sede na Avenida Epaminondas Jacome Nº 3277, Sala A, Bairro Base, CEP 69.900-028, Rio Branco - Acre.

DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
Um imóvel comercial urbano em alvenaria, constituído de 3 (três) pavimentos, com cobertura em telhas de amianto, esquadrias de amianto, esquadrias de alumínio, madeira e ferro, 3º piso com cobertura em PVC, piso em cerâmica, recém reformado, pintado, com as seguintes características: Salas: 22 (salas); Banheiros: 13 (treze); Copa; Cisterna com capacidade 17.000,00 Litros (dezesete mil litros), com bomba, poço, caixa d'água com capacidade 5.500 Litros (cinco mil e quinhentos litros); área construída de 730,00 m ² (setecentos e trinta metros quadrados); estacionamento: 03 (três) com capacidade para aproximadamente 90 (noventa) carros, todo pavimentado em tijolos; rede de energia elétrica, iluminação pública e telefônica; rede de água e esgoto; rede de transporte urbano, área valorizada; área de topografia plana; área comercial, etc.	01	R\$ 18.000,00	R\$ 18.000,00

Obs. Durante os 12 (doze) primeiros meses valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

Índice de correção: IGP-M Positivo.

Duração mínimo do contrato: 12 (doze) meses

Rio Branco - Acre, 21 de janeiro de 2021

E DE OLIVEIRA ACÁCIO
Roberto Cavalcanti de Aquino

Câmara Municipal de Rio Branco
36
DIREX
Zilch

Livro 458
Folha 030

ESCRITURA PÚBLICA DE INCORPORAÇÃO DE CAPITAL,
que fazem, como outorgante Incorporador, **ELBER DE
OLIVEIRA ACÁCIO**, e como outorgada Incorporada, **E. DE
OLIVEIRA ACÁCIO**, na forma abaixo declarada:

SABAM quantos este público instrumento de Escritura vierem que no ano de dois mil e oito (2008), aos 17 (dezoito) dias do mês de julho, nesta Serventia que se acha instalada na Avenida Gentio Vargas, 20, Ed. Padre André, Térreo, Centro, perante mim, Tabela Substituta, compareceram partes entre si, juntas e constituidas, a saber: de um lado, como OUTORGANTE INCORPORADOR, **ELBER DE OLIVEIRA ACÁCIO**, brasileiro, solteiro, contador, portador do RG nº 056.690-SSP/AC, CPF/MF nº 058.205.000-30, domiciliado nesta cidade e residente na Avenida Eparaniondas Jácome nº 3227, e como OUTORGADA INCORPORADA, **E. DE OLIVEIRA ACÁCIO**, firma individual, situada nesta cidade à Avenida Eparaniondas Jácome, sala 3277-A, Bairro Centro, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.611.023/0001-07, neste ato representada por seu Proprietário, **ELBER DE OLIVEIRA ACÁCIO**, já acima qualificado; Os presentes conhecidos entre si, reconhecidos por mim Tabela Substituta, à vista dos documentos pessoais apresentados, do que dou fé. Estão, pelo outorgante Incorporador me foi dito que é senhor e legítimo proprietário do seguinte imóvel a seguir descrito: Um lote de terra urbana situado na Rua João Donato nº 66, bairro Centro, neste Município e Comarca, medindo 11,41m de frente, 44,00m do lado direito, 50,68m do lado esquerdo e 17,70m nos fundos, correspondentes a 737,07m², limitando-se pela frente com a Rua João Donato; pelo lado direito com a ref. Cadastral nº 1.003.0162.0077.001; pelo lado esquerdo com a ref. Cadastral nº 1.003.0162.0052.001; e pelos fundos com a Trav. Ipase, da Propriedade de Siber de Oliveira Acácio. Imóvel este devidamente registrado na matrícula nº 3246, à fl. 01 do Livro 02, da 1ª Serventia de Registro de Imóveis desta Comarca. Que, possuindo o imóvel acima descrito e caracterizado, com todas as suas benfeitorias, livre e desembaraçado de quaisquer ônus, dívidas, litígios, contestações, gravames judiciais ou extrajudiciais, por este instrumento e melhor forma em direito, e por ser eu, Outorgante Incorporador, sócio proprietário da firma Incorporada, resolve incorporar ao Capital da Outorgada Incorporada, o imóvel supra descrito, pelo preço certo ajustado de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Que declara incorporada ao patrimônio da Outorgada Incorporada o bem objeto desta escritura, transmitindo à incorporada toda posse, domínio, direito e ações que tinha sobre o mencionado bem, para que dela a Outorgada Incorporada, use, goze e disponha livremente como seu que fica sendo, obrigando-se o Outorgante Incorporador, por si e seus sucessores, a fazer esta, sempre boa, firme e valiosa, respondendo pela evicção de direito quando chamados à autoria. Em seguida, pela Outorgada Incorporada **E. DE OLIVEIRA ACÁCIO**, através de seu representante legal, me foi dito que aceitava a presente escritura em todos os seus aspectos legais, obrigando-se complementar o respectivo instrumento contratual que já se acha arquivado na Junta Comercial deste Estado, conforme consta do aludido ato de inscrição número 20050049070. A presente escritura está isenta do IMPOSTO DE TRANSMISSÃO INTER VIVOS - ITBI, nos termos do artigo 59, IV, da Lei Estadual nº 1.128/93. **CERTIDÃO NEGATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO** - Foi apresentada ao Oficial do Cartório de Registro de Imóveis competente no ocaso do registro. Assim o declaro e dou fé, no pediram que fosse lavrada esta escritura, a qual feita e lida sendo lida, aclarada conforme, outorgou e assinou, dispensando as testemunhas em consonância com o art. 215, parágrafo 3º do Código Civil Brasileiro. (AA) MARIA D^ª LOURDES DIÓGENES GARCIA, Tabela Substituta - **E. DE OLIVEIRA ACÁCIO** - **ELBER DE OLIVEIRA ACÁCIO** - Eu, *Assessor de Justiça* *perceira* Tabela Substituta, lavrei a presente escritura, conferi, subscrevi, e assino com as partes, encerrando o ato. Pagos os emolumentos no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais). **DOCUMENTO VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE, CONFORME INSTRUÇÃO NORMATIVA N. 5/2007.**

Câmara Municipal de Rio Branco
34
DIRETOR
Zilch

Elber de Oliveira Azeite
E. De Oliveira Azeite
Top Elber da Oliveira Azeite

Elber de Oliveira Azeite
Elber de Oliveira Azeite
Marla de Lourdes Dâgones Garcia
Tabelão Substituto



1ª Serventia de Registro de Imóveis
Rio Branco - Acre
Marlene Silva de Nascimento
Registradora

1ª Serventia de Registro de Imóveis
Comarca de Rio Branco - Acre
Título Apresentado Hoje: 15:00 horas
Protocolado sob o n.º 41.254
do fl. 161 do Livro n.º 1-E
Rio Branco - Acre 07 / 08 / 2008
MS Registradora
Marlene Silva de Nascimento
Registradora

Registrado sob o n.º R.7.3.246 fl. 01
do Livro de Registro Geral n.º 92 (SE)
Rio Branco - Acre 07 / 08 / 2008
MS Registradora
Marlene Silva de Nascimento

CERTIDÃO
Certifico e dou fé que foram recolhidos os
emolumentos no valor de R\$: 255,40
Em 07 / 08 / 2008

38
Zilch



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Vare de Órfãos e Sucessões da Comarca de Rio Branco

Autos n.º 0623353-83.2011.8.01.0001
Classe Inventário
Requerente Roberto Cavalcante de Aquino
Inventariado Elbur de Oliveira Araújo

TERMO DE COMPROMISSO DE INVENTARIANTE

Em 05 de outubro de 2011, nesta cidade e Rio Branco, Estado do Acre, compareceu o(a) Inventariante: **Roberto Cavalcante de Aquino, Rodovia AC-40, Km 10, 6906, Assentamento Benfica - CEP 69900-000, Rio Branco-AC, CPF 045.614.142-15, RG 32426 SSP/AC, tel. (68) 3221-8405/9989-1982/9984-3295**, sendo por este informado que vinha, nos termos da Lei e de acordo com a Decisão prolatada às fls. 22, firmar o compromisso de inventariante, assumindo a obrigação de exercer a função e atribuições previstas nos artigos 991, 993, com as observações do artigo 995, todos do Código de Processo Civil.

E, para constar, foi determinada a lavratura do presente termo. Eu, **Jairo Nogueira da Costa**, Auxiliar Judiciário o digitei, e Eu, **Maria Laélia Lima da Silva**, Auxiliar Judiciário o conferi e subscrevi.

Luis Vitorio Camolez
Juiz de Direito

Roberto Cavalcante de Aquino
Inventariante

OFÍCIO Nº. ____/2021



Rio Branco - Acre, 20 de janeiro de 2021.

A Vossa Excelência, o Senhor
N. Lima
Presidente da Câmara Municipal de Rio Branco
Rua 24 de Janeiro, nº 53, Bairro 6 de Agosto
CEP: 69.905-596 – Rio Branco - AC



Assunto: proposta de locação de imóvel

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, servimo-nos do presente expediente para apresentar proposta de locação de nosso imóvel situado à rua Hugo Carneiro, nº 567, Bairro Bosque, tendo em vista o interesse manifestado por esta instituição, com as seguintes condições abaixo descritas.

Valor da locação: R\$ 33.500,00 (trinta e três mil e quinhentos reais) mensais.

Prazo: 2 anos, com possibilidade de renovação e reajuste na forma legal;

No aguardo de suas considerações,

Atenciosamente,


Ahmed Mamed
Proprietário

CNPJ: 04.517.322/0001-63
Centro Eletrônico do Acre-Eireli
Rua Seis de Agosto, 1228-B. Seis de Agosto
CEP: 69.901-000
RIO BRANCO - AC

Protocolo Eletrônico
Nº 1434/21



MEMORIAL DESCRITIVO

Projeto: Regularização Comercial em Alvenaria Readequação-
Endereço: Rua Hugo Carneiro Nº 567, Bairro Bosque - Rio Branco Acre
Proprietário: centro eletrônico do acre.
CNPJ 04.517.322/0001-63
Área de construção: 1.186,38 m²

CARACTERÍSTICAS DA CONSTRUÇÃO

1. FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS

1.1- As fundações serão dos tipos baldrame composto por tijolos maciços, assentados sobre uma camada de concreto não estrutural, com espessura mínima de 0,20m e de sapata de concreto armado com FCK 15,0 MPA.

1.2- Após a execução do baldrame, as cavas serão re-aterradas e apiloadas, utilizando-se para tal fim, o solo excedente, oriundo das escavações manuais, isento de impurezas.

1.3- Sobre baldrame será executada uma cinta de concreto armado, com seção mínima igual 0,10m x 0,20m, devidamente impermeabilizada, com o emprego de material betuminoso (asfáltica), apropriado para tal finalidade.

1.4-Serão executadas sapatas de concreto armado com FCK 15,0 MPA sob os pilares.

2 - ALVENARIA DE ELEVAÇÃO

2.1- As alvenarias de embasamento, serão constituídas de tijolos maciços cerâmicos, assentados com argamassa de cimento e areia, adicionados de aditivo impermeabilizantes.

2.2- As alvenarias de elevação serão constituídas de tijolos cerâmicos de oito furos, assentados e rejuntados com argamassa de cimento e areia, com traço mínimo 1: 4, juntas de espessura não superior a 12,00 mm.

3- IMPERMEABILIZAÇÕES

3.1- Todas as áreas que possuem contatos constantes com águas, deverão receber tratamento impermeabilizante, com a aplicação e adição de aditivos químicos específicos, seguindo as especificações dos fabricantes ou aquelas obtidas nas normas técnicas.

4- INSTALAÇÕES



4.1- As instalações elétricas e telefônicas, serão executadas de acordo com o projeto técnico e obedecerão as Normas das Concessionárias locais de luz/força e telefone (ELETROACRE E TELEACRE).

4.2- As instalações hidro-sanitárias serão executadas de acordo com o projeto e obedecerão as normas da concessionária local de abastecimento e tratamento (SANACRE).

5- COBERTURA

As estruturas da cobertura serão executadas em estrutura metálica a cobertura com telhas metálica, conforme projetos.

6- ESQUADRIAS

6.1- As esquadrias serão de madeira, de boa qualidade, livre de defeitos, isentas de brancos, protegidas de modo a não prejudicar o seu ideal funcionamento e rápida deterioração.

O seu assentamento deverá ser efetuado por profissionais qualificados e experientes, exigindo-se perfeito acabamento, garantindo boa funcionalidade, perfeito encaixe e ideal movimento.

6.2- As portas deverão ser assentadas com o emprego de 03 (três) dobradiças metálicas.

6.3- Os vidros utilizados para o fechamento das esquadrias, serão do tipo blindex, espessura mínima de 4,00mm, fixados com bague de madeira ou massa de vidraceiro, assentados por profissionais qualificados e experientes.

7 - REVESTIMENTOS DAS PAREDES

7.1- Todas as paredes de alvenaria receberão revestimentos a base de argamassa, composta de cimento e areia (emboço e reboco), com traço nunca inferior a 1:4 nas áreas internas e 1:3 nas áreas externas, com espessura mínima de 25,00mm, em cada face ou cobrimento.

7.2- Nas dependências em que haja presença constante de umidade, tais como a cozinha, banheiros e áreas de serviço, estas serão revestidas com azulejos, assentados com junta aprumo, nas cores definidas pelo proprietário, até uma altura mínima de 1,80m.

8 - FORROS

Somente nos escritório receberá forro em PVC branco.

9 - PISO

O piso será constituído por lisuras de concreto não estrutural impermeabilizado, com espessura média de 6,00cm, sobre o qual será executada uma camada de regularização de 3,00cm, sendo finalmente assentado o pavimento do tipo ladrilho cerâmico.

10 - APARELHOS SANITÁRIOS

Os aparelhos sanitários (louças e metais) serão de boa qualidade, nos padrões e cores definidas pelo proprietário e deverão se assentados por profissionais qualificados e experientes, obedecendo ao especificado em projeto.

11 - PINTURA



11.1- As paredes internas e externas receberão tinta à base de látex, em 03 (três) demãos, com espaçamento mínimo entre demãos duplas, de 24 (vinte e quatro) horas.

11.2- Antes da aplicação da pintura, será executado o emassamento das paredes, que serão lixadas prévia e posteriormente, seguindo a aplicação de massa acrílica à base látex.

11.3- As esquadrias e forros de madeira, após o tratamento superficial, receberão pintura à base de verniz poliuretana incolor, tinta à óleo ou esmalte sintético, de cores a critério do proprietário.

12 - SERVIÇOS DIVERSOS

12.1- No perímetro externo da edificação, será executada uma calçada de contorno, cujo pavimento será do tipo cimentado com ranhuras, juntas de dilatação plásticas, com espessura mínima de 1,5cm e largura mínima de 0,50m.

12.2- A critério do proprietário poderá ser executado um muro divisório, com altura de 1,80m, arrimado por pilares de concreto armado, com seção 0,15m x 0,20m, espaçados a cada 2,50m.

12.3- Os dejetos sanitários serão lançados diretamente no sistema de coleta de esgoto domiciliar, (fossa e sumidouro) procurando-se evitar a mistura destes, com as tubulações condutoras de sabões e detergentes.

12.4- O abastecimento de água será efetuado pela concessionária local, devendo o imóvel possuir um reservatório elevado, caixa d'água de estrutura metálica, com capacidade mínima de 15.000 litros, com altura suficiente, que atenda as pressões mínimas necessárias para o perfeito funcionamento dos equipamentos hidro-sanitários.

12.5- Após a conclusão dos serviços, será feita uma limpeza geral na obra, com a remoção completa dos entulhos provenientes dos serviços desenvolvidos.

12.6- O proprietário deverá manter na obra, juntamente ao encarregados dos trabalhos, durante a fase de execução da mesma, uma cópia do projeto e fixar uma "placa", contendo os dados referentes à construção, de acordo com as disposições do CREA/AC e PMRB.

Rio Branco/AC., 10 de Dezembro de 2020

Larissa Magalhaes Figueiredo
Arquiteta- CAU- 172359-6



ESTADO DO ACRE
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
DIRETORIA DE ATIVIDADES TÉCNICAS
DAT

43
DISEZ
Zilch



CERTIFICADO DE APROVAÇÃO

Nº CERTIFICADO	Nº CADASTRO	ÁREA (m²)	DATA DA APROVAÇÃO			VALIDADE DO CERTIFICADO		
1167	22228	1186,38	21	DEZ	2020	17	DEZ	2021
Exercício 2020	ÚNICO	A ser ocupada	Assinatura do Certificado			Data da Recarga do Extintor		

DADOS DO ESTABELECIMENTO	
RAZÃO SOCIAL	CENTRO ELETRÔNICO DO ACRE EIRELI
CNPJ E/ OU CPF	04.517.322/0001-63
PROP. E/OU RESP.	AHRMERD MAMED DA SILVA
NOME FANTASIA	CENTRO ELETRÔNICO DO ACRE
ATIVIDADE	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
ENDEREÇO	RUA HUGO CARNEIRO, Nº 547 – BAIRRO: BOSQUE
MUNICÍPIO	RIO BRANCO UF AC

SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO EXIGIDO											
ESTÁ CONFORME O PROJETO Nº		61-45-31					DATA		17.12.2020		
SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA INSTALADO		25 LUMINÁRIAS DE EMERGÊNCIA									
ESCADA DE EMERGÊNCIA											
SAÍDA DE EMERGÊNCIA		CAP. MÁXIMA DE PÚBLICO									
PREVENTIVOS		4 kg	6 kg	8 kg	10 kg	12 kg	15 kg	20 kg	25 kg	50 kg	75 kg
PORTÁTEIS	QUANTIDADE	PQS	09								
		CO ₂									
		ÁGUA (L)									
FIXOS	QUANTIDADE	HIDRANTES					POTÊNCIA BOMBA				
		SPRINKLER					RTI				
		SPDA									
OBSERVAÇÃO:											
EMPRESA FORNECEDORA						PREVENTIVO (S)			Nº NOTA FISCAL		
V. C. A. SILVA – COMÉRCIO DE EXTINTORES						EXTINTORES			1282		

VISTORIADO POR:		
CB BM	MAT	9378642-1 ÍCARO

DIGITADO POR:		
CB BM	MAT	9378642-1 PAULO VITOR

Eurico Fernando Melo Leite
EURICO FERNANDO MELO LEITE – 2º TEN QOMEC
Subdiretor de Atividades Técnicas

ADVERTÊNCIA: CERTIFICADO SUJEITO A CASSAÇÃO (Lei 1.137/04). CASO A FISCALIZAÇÃO CONSTATE ALTERAÇÃO NAS EXIGÊNCIAS, O CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL.



GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
DIRETORIA DE ATIVIDADES TÉCNICAS
SEÇÃO DE VISTORIAS E PARECERES



RELATÓRIO DE VISTORIA

Nº Relatório	Área (m ²)	Projeto de segurança contra incêndio e pânico		Protocolo Geral	
	1.386,38	Nº	DATA	NUM	DATA
		061-45-31	17 12 20	2008	08/12/2020

1. Dados do Estabelecimento									
RAZÃO SOCIAL	CENTRO ELETRONICO DO ACRE			CNPJ/CPF	04.517.322/0001-63				
NOME FANTASIA				Prop. (a) ou Resp.	AHRMED MAMED				
ATIVIDADE	COMERCIO VAREJISTA								
2. Equipamentos preventivos instalados									
1.1. Extintores manuais	Quantidade e Capacidade (KG)					Validade	Quanto à instalação		
Pó químico seco	04	09	06	08	12	OK	S	Desobstruído	
Gás carbônico	04	06			10		S	H=1,60m	
Água pressurizada					10		S	Sinalizações	
1.2. Extintores sobre rodas	PQS		Kg	Outras obs.					
	CO2		Kg						
1.3. Ilum. de emergência	25	Quantidade		S	Está instalado corretamente		S	H=2,10 a 2,50m	
	S	Está funcionando		25	Quantas estão funcionando				
1.4. Saída de emergência		Número satisfatório			Desobstruída		Sinalizadas		Piso antiderrapante
1.5. Escada de segurança		Corrimão instalado			Com Piso antiderrapante		Antecâmara		
		Desobstruída			Porta corta fogo			DE	DS
1.6. Alarme contra incêndio		Instalado conforme projeto			Quantidade		Em funcionamento		Outras observações
1.7. Detectores		Instalado conforme projeto			Quantidade		Em funcionamento		
1.8. Chuveiros Automáticos		Instalado conforme projeto			Quantidade		Em funcionamento		
1.9. Hidrantes		Instalado conforme projeto			Quantidade		Chave de mangueira instalada		
Pot. Bomba (cv):		Mangueira instalada			Esguicho instalado		Bomba funcionando	1	RRP instalado
R.T.I. (L):	Outras observações:								
2.0. S.P.D.A.		Condutor de descida		Captor		Caixa de passagem		Aterramento	
2.1. Grampo de ancoragem		Instalado conforme projeto				Apresenta corrosão excessiva			
3. Exigências complementares									
	Apresentar Projeto de Segurança Contra Incêndio e Pânico					Anexar CERTIFICADO DE APROVAÇÃO			
	Extintor PQS de ___ kg		Extintor de CO2 de ___ kg		Extintor de H2O pressurizada 10 l				
	Luminária de emergência		Pagar Taxa de Vistoria		Apresentar notas fiscais dos preventivos				
4. Outras exigências									
DE ACORDO COM O INCISO V DO ART. 5º DA LEI Nº 1137 DE 29 DE JULHO DE 1994, O CBMAC PODERÁ INTERDITAR TEMPORÁRIA OU DEFINITIVAMENTE A CONSTRUÇÃO OU ESTABELECEMENTOS QUE IMPORTEM EM PERIGO SÉRIO E IMINENTE DE CAUSAR DANOS.									

Data da vistoria	Horário	Assinatura do Responsável	Vistoriante
18 / 12 / 2020	08 h 54 min		

BM MARCELO TEIXEIRA SOUZA DOS SANTOS

MAT. 9327727-1



ESTADO DO ACRE
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
DIRETORIA DE ATIVIDADES TÉCNICAS
SEÇÃO DE ANÁLISE DE PROJETOS



MEMORIAL DE IDENTIFICAÇÃO DA OBRA

45
Ziloh
Município de Rio Branco

1. DADOS DA EDIFICAÇÃO			
1.1. Identificação da Obra: PROJETO DE COMBATE A INCENDIO E PANICO			
1.2. Endereço			
a. Logradouro: Rua Hugo Carneiro			n° 567
b. Bairro: Bosque		c. Município: RIO BRANCO	
1.3. Área			
a. Existente:	1.186,38 m ²	b. A construir	1.186,38 m ²
		c. Total	1.186,38 m ²
1.4. Altura (a contar do piso do pavimento inferior ao piso do último pavimento)			
a. Altura: (Se for térrea inserir pé direito)			
1.5. Situação			
a. Edificação nova		b. Regularização	X
		c. Readequação de projeto	
Se for readequação, inserir número do projeto: 001-014-01 Data 10/04/06			
2. DADOS DO PROPRIETÁRIO			
2.1. Nome/Razão Social: CENTRO ELETRONICO DO ACRE			
2.2. CPF/CNPJ: 04.517.322/0001-63		2.3. Contato:	
2.4. Endereço:			
a. Logradouro Rua Hugo Carneiro			n° 567
b. Bairro: Bosque		c. Município: RIO BRANCO	
3. DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO			
3.1. Nome: LARISSA MAGALHÃES FIGUEIREDO			
3.2. CREA/CAU: CAU 172359-6		3.3. Contato:	
4. CLASSIFICAÇÃO DA EDIFICAÇÃO			
4.1. IRB			
a. Rúbrica: 019		b. Ocupação de Risco: Loja	
c. Classe de Ocupação: 06			
4.2. ETCB			
a. Classificação de Risco (item 3.2 da ETCB):		Classe A	X
		Classe B	
		Classe C	
b. Classificação quanto à área e altura (item 4.1 da ETCB): H ≤ 8,00 m			
4.1.1 – Edificação com área de construção inferior a 1.200 m ² .			
c. Classificação quanto à ocupação (item 4.2 da ETCB):			
4.2.5 – Edificação destinada a uso escritório, incluídos bancos, repartições públicas.			
d. Classificação predominante de incêndio:		X	Classe A
		Classe B	
		Classe C	
5. PREVENTIVOS EXIGIDOS PELA ETCB			
X	Extintores manuais portáteis		Extintores sobre rodas (Carreta)
	Hidrantes		Chuveiros automáticos (Sprinklers)
X	Iluminação de emergência	X	Sinalização de emergência
	Alarmes contra incêndio		Deteção de incêndio
	Compartimentação horizontal		Compartimentação vertical
	Elevador de segurança		Grampo de ancoragem
	Escada de segurança		SPDA

Corpo de Bombeiros Militar
Diretoria de Atividades Técnicas

Data: 10 / 12 / 20

PROJETO APROVADO
Eunice F. M. Leite
Necessidade de Vistoria Final
061-45-31 17/12/20

SUB DIRETOR DAT

Responsável Técnico

Triago Ferreira Nery-SGT BM
Eng. Civil CREA 9883 D/AC
Matricula: 9236961-1
Analista

Eunice F. M. Leite TEN BM
Sub Diretor DAT
Matricula 9400265 2
Port. n 12 Smt Geral 2020



ESTADO DO ACRE
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
DIRETORIA DE ATIVIDADES TÉCNICAS
SEÇÃO DE ANÁLISE DE PROJETOS



MEMORIAL DESCRITIVO DE EXTINTORES

46
DIRETORIA DE ATIVIDADES TÉCNICAS
SEÇÃO DE ANÁLISE DE PROJETOS

1. DADOS DA EDIFICAÇÃO

1.1. Identificação da Obra: PROJETO DE COMBATE DE INCENDIO E PANICO

1.2. Endereço

a. Logradouro: RUA HUGO CARNEIRO n° 567
b. Bairro: BOSQUE c. Município: RIO BRANCO

2. DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

2.1. Nome: LARISSA MAGALHÃES FIGUEIREDO

2.2. CREA/CAU: CAU 172.359-6

2.3. Contato:

3. DIMENSIONAMENTO DOS PREVENTIVOS

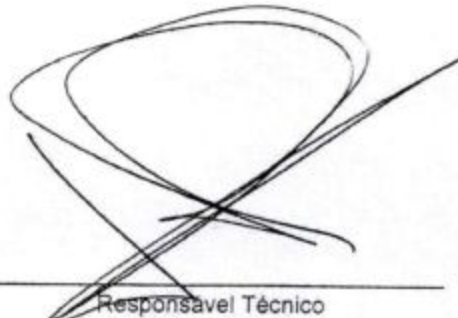
Agente Extintor	Carga	Capacidade Extintora	Quantidade
Água Pressurizada	10 lts		
	Outros:		
Espuma	10l		
	Outros:		
Gás Carbônico (CO ₂)	04kg		
	06kg		
	08kg		
	12kg		
	25kg		
	Outros:		
Pó Químico Seco (PQS)	04kg		
	06kg	20- BC	09
	08kg		
	12kg		
	25kg		
Outros:			
TOTAL			09 UN

4. NOTAS GERAIS

- 4.1. Os extintores devem ser colocados com sua parte superior, no máximo, a 1,60m de altura ou sua parte inferior, no mínimo, a 0,20m em relação ao piso acabado.
- 4.2. Não devem ser colocados nas escadas.
- 4.3. Devem permanecer desobstruídos.
- 4.4. Deverão possuir selo de marca de conformidade da ABNT, seja de vistoria ou de inspecionado, respeitadas as datas de vigência, e devidamente lacrados.
- 4.5. Devem estar com o manômetro na área verde indicando estarem pressurizados e adequados para uso.

Data: 12 / 12 /2020

Eunco Fernando Melo Leite TEN/BM
Sub Diretor DAT
Matrícula: 3400265 2
Port. n 12 Dnt Geral 2020


Responsável Técnico





MEMORIAL DESCRITIVO DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA

1. DADOS DA EDIFICAÇÃO		
1.1. Identificação da Obra: PROJETO DE COMBATE DE INCENDIO E PANICO		
1.2. Endereço		
a. Logradouro: HUGO CARNEIRO		n° 567
b. Bairro: BOSQUE		c. Município: RIO BRANCO
2. DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO		
2.1. Nome: LARISSA MAGALHÃES FIGUEIREDO		
2.2. CREA/CAU: CAU 172359-6		2.3. Contato:
3. DIMENSIONAMENTO DOS PREVENTIVOS		
3.1 Tipo:		
<input type="checkbox"/> Balizamento		<input checked="" type="checkbox"/> Aclaramento
3.2. Altura de instalação:	2,50 mt	
3.4. Quantidade total: 25 luminarias emergência		
4. NOTAS GERAIS		
4.1. As luminárias devem garantir um nível de iluminamento no piso de, no mínimo, 5 lux em locais com desnível (escadas ou passagens com obstáculos); e 3 lux em locais planos (corredores, halls e locais de refúgio sem obstáculos).		
4.2. Devem ter autonomia mínima de 1h incluindo uma perda não maior que 10 % de sua luminosidade inicial.		
4.3. A iluminação deve permitir o reconhecimento de obstáculos que possam dificultar a circulação, como grades, saídas, mudanças de direção etc.		

Data: 16 /12 /20

Eunco Fernando Melo Leite
Suplente Diretor DA
Matrícula 9400265
Port. n 12 Cmt Ger.



Responsável Técnico



**CAU/BR**Conselho de Arquitetura
e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

RRT SIMPLES
SI10291370I00

Verificar Autenticidade

1. RESPONSÁVEL TÉCNICO**1.1 Arquiteto e Urbanista**Nome Civil/Social: LARISSA MAGALHÃES CPF: 952.804.132-91
FIGUEIREDO

Tel: (68) 99988-1988

Data de Registro: 10/05/2018

Registro Nacional: 0001723596

E-mail: LARISSAMAGALHAES001@UOL.COM.BR

2. DETALHES DO RRT

Nº do RRT: SI10291370I00CT001

Data de Cadastro: 11/12/2020

Modalidade: RRT SIMPLES

Data de Registro: 15/12/2020

Forma de Registro: INICIAL

Tipologia:

Comercial

Forma de Participação: INDIVIDUAL

**2.1 Valor do RRT**

Valor do RRT: R\$97,95

Pago em: 14/12/2020

3. DADOS DO CONTRATO**3.1 Contrato**

Nº do RRT: SI10291370I00CT001

CPF/CNPJ: 04.517.322/0001-63 Nº Contrato:

Data de Início: 11/12/2020

Contratante: Centro Eletrônico do Acre

Valor de Contrato: R\$ 500,00

Data de Celebração:
11/12/2020Previsão de Término:
13/12/2020**3.1.1 Dados da Obra/Serviço Técnico**

CEP: 69900550

Logradouro: HUGO CARNEIRO - ATÉ 1199/1200

Bairro: BOSQUE

UF: AC

Nº: 567

Complemento:

Cidade: RIO BRANCO

Longitude:

Latitude:

3.1.2 Descrição da Obra/Serviço Técnico

Projeto de incêndio e pânico

3.1.3 Declaração de Acessibilidade

Declaro a não exigibilidade de atendimento às regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas técnicas pertinentes para as edificações abertas ao público, de uso público ou privativas de uso coletivo, conforme § 1º do art. 56 Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015.

3.1.4 Dados da Atividade Técnica

Grupo: PROJETO

Atividade: 1.5 - INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS REFERENTES À ARQUITETURA -> 1.5.5 - Projeto de instalações prediais de prevenção e combate a incêndio

Quantidade: 118

Unidade: m²



CAU/BR

Conselho de Arquitetura
e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

RRT SIMPLES
SI10291370I00



Verificar Autenticidade

4. RRT VINCULADO POR FORMA DE REGISTRO

4.1.1 RRT's Vinculados

Número do RRT	Forma de Registro	Contratante	Data de Registro	Data de Pagamento
Nº do RRT: SI10291370I00CT001	INICIAL	Centro Eletrônico do Acre	11/12/2020	14/12/2020

5. DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

Declaro para os devidos fins de direitos e obrigações, sob as penas previstas na legislação vigente, que as informações cadastradas neste RRT são verdadeiras e de minha responsabilidade técnica e civil.

6. ASSINATURA ELETRÔNICA

Documento assinado eletronicamente por meio do cadastro do arquiteto(a) e urbanista LARISSA MAGALHÃES FIGUEIREDO, registro CAU nº 0001723596, na data e hora: 11/12/2020 13:35:27, com o uso de login e de senha pessoal e intransferível.



Rio Branco-Acre, 21 de Janeiro de 2021



A
Vossa Excelência, o senhor
N. Lima
Presidente da Câmara Municipal de Rio Branco
Rua 24 de Janeiro nº 53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69905-596 Rio Branco-Acre

Assunto: Proposta de Locação de Imóvel

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, servimo-nos do presente expediente para apresentar proposta de locação de meu imóvel com dois pisos ,sito a Rua Isaura Parente, nº 990, CEP 69918-294 , esquina com Rua Canindé, Bairro Bosque, tendo em vista o interesse manifestado por esta instituição, com as seguintes condições abaixo descritas.

Valor da Locação R\$ 19.600,00 (Dezenove mil e seiscentos Reais) mensal;

Prazo: Dois Anos, com possibilidade de renovação e reajuste da forma legal.

No aguardo de suas considerações,

Atenciosamente

TANCREDO LIMA DE SOUZA

PROPRIETARIO

W.LUCENA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA.
Av. Epaminondas Jacome, 2832 – Centro – Rio Branco - Acre
Fone Fax (068) 3224-2780 99967-8610
engo.lucena@gmail.com



MEMORIAL DESCRITIVO DE ARQUITETURA

IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

OBRA:	CONSTRUÇÃO COMERCIAL
LOCAL:	RUA ISAURA PARENTE- BOSQUE
ÁREA DE CONSTRUÇÃO:	1.435,00 m ²
PROPRIETÁRIO:	TANCREDO LIMA DE SOUZA



MEMORIAL DESCRITIVO DE ARQUITETURA



IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

OBRA: CONSTRUÇÃO COMERCIAL
LOCAL: RUA ISAURA PARENTE- BOSQUE
ÁREA DE CONSTRUÇÃO: 1.435,00 m²
PROPRIETÁRIO: TANCREDO LIMA DE SOUZA

GENERALIDADES

O memorial ora apresentado objetiva a descrição da edificação comercial de propriedade do Sr. Tancredo Lima de Souza, situada na Rua Isaura Parente, esquina com Rua Canindé, Bairro do Bosque, Primeiro Distrito de Rio Branco.

COMPREENDE:

PAVIMENTO TERREO, COMPOSTO DE:

SALÃO			
AREA	376,45	M2	
HALL DE ESCADA 1			
AREA	20,71	M2	
HALL DE ESCADA 2			
AREA	11,76	M2	
AREA TOTAL CONSTRUIDA	446,00	M2	MED . EXTERNA

PAVIMENTO SUPERIOR 1, COMPOSTO DE:

HALL DE ESCADA			
AREA	18,76	M2	
CIRCULAÇÃO			
AREA	45,81	M2	
SALA 1			
AREA	41,46	M2	
BANHO SALA 1			
AREA	3,35	M2	
SALA 2			
AREA	34,74	M2	
BANHO SALA 2			
AREA	3,11	M2	
SALA 3			
AREA	34,74	M2	
BANHO SALA 3			
AREA	3,11	M2	



SALA 4			
AREA	32,78	M2	
BANHO SALA 4			
AREA	3,21	M2	
SALA 5			
AREA	35,13	M2	
BANHO SALA 5			
AREA	3,11	M2	
SALA 6			
AREA	32,78	M2	
BANHO SALA 6			
AREA	3,21	M2	
SALA 7			
AREA	35,13	M2	
BANHO SALA 7			
AREA	3,11	M2	
SALA 8			
AREA	26,78	M2	
BANHO SALA 8			
AREA	3,21	M2	
SALA 9			
AREA	21,44	M2	
BANHO SALA 9 (PNE)			
AREA	4,17	M2	
AREA TOTAL CONSTRUIDA	494,50	M2	MED. EXTERNA

PAVIMENTO SUPERIOR 2, COMPOSTO DE:

HALL DE ESCADA

AREA	18,76	M2
CIRCULAÇÃO		
AREA	45,81	M2
SALA 1		
AREA	41,46	M2
BANHO SALA 1		
AREA	3,35	M2
SALA 2		
AREA	34,74	M2
BANHO SALA 2		
AREA	3,11	M2
SALA 3		
AREA	34,74	M2
BANHO SALA 3		
AREA	3,11	M2
SALA 4		
AREA	32,78	M2
BANHO SALA 4		
AREA	3,21	M2
SALA 5		
AREA	35,13	M2
BANHO SALA 5		
AREA	3,11	M2
SALA 6		
AREA	32,78	M2
BANHO SALA 6		



AREA	3,21	M2	
SALA 7			
AREA	35,13	M2	
BANHO SALA 7			
AREA	3,11	M2	
SALA 8			
AREA	26,78	M2	
BANHO SALA 8			
AREA	3,21	M2	
SALA 9			
AREA	25,68	M2	
BANHO SALA 9 (PNE)			
AREA	4,17	M2	
AREA TOTAL CONSTRUIDA	494,50	M2	MED . EXTERNA

MATERIAIS BASICOS

FUNDAÇÕES:

As fundações são do tipo rasa tipo sapata isolada em concreto armado Fck 20,00 Mpa (mínimo).

ESTRUTURA:

Sapatas, em concreto armado conforme determina o projeto estrutural.
Cintas, em concreto armado conforme determina o projeto estrutural.
Vigas, em concreto armado conforme determina o projeto estrutural.
Pilares, em concreto armado conforme determina o projeto estrutural.
Lajes, em concreto armado conforme determina o projeto estrutural.

ALVENARIAS

Foram executadas com tijolos cerâmicos maciços ou furados em obediência às prescrições das EB. 19 e EB. 20 da ABNT.

As paredes construídas em alvenaria de tijolos cerâmicos obedecem às seguintes normas de execução:

a. As juntas horizontais são contínuas e as verticais descontínuas, com espessura máxima de 1,50 cm.

b. As diversas fiadas estão alinhadas e niveladas apresentando os painéis de paredes em perfeitas condições de verticalidade.

c. A ligação da alvenaria com paramentos de concreto foi feita com chapiscamento prévio da face do concreto, com argamassa de cimento e areia no traço 1:4.

d. Sobre os vãos das esquadrias foram executadas vergas de concreto armado com apoio mínimo de 20,0 cm para cada lado.



REVESTIMENTOS

ALVENARIAS

Todos os serviços de revestimento foram executados por pessoal especializado.

Todas as superfícies foram chapiscadas com argamassa de cimento e areia no traço volumétrico de 1:3.

As alvenarias internas e externas são rebocadas e emboçadas com argamassa de cimento e areia.

O revestimento de azulejos nos wcs é em revestimento cerâmico decorado referencia comercial ELIANE.

As fachadas são revestidas com cerâmica decorativas, referencia comercial CECRISA, assentes com argamassa de uso externo e devidamente rejuntadas.

PISOS

Após a execução do aterro interno da edificação e concluído a instalação de todas as tubulações existentes nos cômodos, foi lançada um lastro de concreto simples contendo 200 kg de cimento por metro cúbico.

Esta camada abrange toda a área e tem espessura mínima de 5,0 cm.

O contra piso foi executado com concreto estrutural Fck 18,00 Mpa no traço especificado para o mesmo.

Os pisos internos na sua totalidade são em placas de porcelanato de 45 x 45 cm de primeira qualidade, referencia comercial LIVING WH BOLD-A 1.98 PEI 5, PORTINARI.

Os degraus das escadas são em granito polido com acabamento duplo.

As soleiras, guarda corpo e parapeitos são do mesmo tipo de granito aplicados nas escadas.

COBERTURAS

ESTRUTURA METALICA

A estrutura da cobertura é do tipo tesoura em perfis metálicos, conforme determinam as normas NB – II da A. B. N. T; usando-se 14 kg / m² de ferro, conforme abaixo.

As tesouras são em chapas de ferro em perfis abaixo relacionados

U 50 x 100 x 50 # 2.66.

U 40 x 100 x 40 # 1.90.

O enterçamento em chapas de ferro em perfis abaixo relacionado.

U E 20 x 40 x 100 x 40 x 20 # 1.90.

Chumbadores em ferro mecânico Ø = 5/8 "C= 0.80m".



Outros:

Contraventamentos em ferro mecânico $\varnothing = \frac{1}{2}$ ".

Estrutura para fechamentos em perfis L 1 1/2 "x 1 1/2" x 1/8".

Todas as operações de escariação, furação, fresamento e ranhura, para emendas ou ligações foram feitas a máquina.

TELHAS

A cobertura é em telha galvanizada trapezoidal, e = 0,5 mm.

Para a fixação de todos os componentes da cobertura foram utilizadas peças de ferro galvanizado.

As telhas apresentam as seguintes características básicas de qualidade:

a. Regularidade de forma e dimensão.

b. Arestas finas e superfícies com ausência de trincas, bolhas e fendas.

Os serviços de telhamento foram executados por profissionais especializados, observando-se a regularidade e recobrimento adequados.

FORROS

Os forros são em lambris de madeira, tipo liso, fixos em perfis de madeira.

No pavimento térreo e superior 1 o forro é em laje de concreto revestida com textura acrílica.

INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

A aterragem de partes metálicas não energizadas é feita para pontos de tomadas de três pólos a serem usadas para aparelhos de ar condicionado e outros que se fazem necessárias.

Os quadros de distribuição tem dispositivo para selagem da ELETROACRE, interligados entre si, sempre em cabo de cobre singelo, para 1000 V, com cores diferentes em cada fase, neutro e terra.

Os barramentos são pintados nas suas extremidades, seguindo a cor de identificação igual à cor do fio ou cabo, que por último identifica as fases, o neutro e o terra. Cada quadro de distribuição é confeccionado em chapa de aço galvanizado, dobrado, pintado com duas de mãos de tinta antiferruginosa e uma de acabamento na cor cinza, com furação nas partes laterais, superior e inferior para saída de circuitos, porta frontal com fechadura, montado interligado.

Os circuitos de iluminação são independentes dos circuitos de tomadas, mesmo em instalações com ramal de entrada monofásico.

Os pontos de iluminação são em plafonier com lâmpada fluorescente compacta.

As caixas de passagem são embutir no tamanho 4"x 2" e 4"x 4".

Os pontos de interruptor de luz são quantificados em separado e caracterizados de forma a também facilitar sua especificação.

Os pontos de tomadas são separados dos circuitos de iluminação.

O fornecimento se faz através de concessionária local ENERGISA.



INSTALAÇÕES TELEFONICAS

São utilizados eletrodutos de PVC rígido marca, de bitolas específicas.

As eletrocalhas de dimensão de 100 x 50 mm são confeccionadas em aço com baixo teor de carbono, com acabamento pré zincado;

A cabeação telefônica é executada com fiação de uso interno, com acabamento em Bloco Interno (BLI), fixos na prancha de madeira existente no fundo do Quadro de Distribuição, e presos por braçadeiras.

O quadro do distribuidor geral (DG) é de chapa estampado de aço com o fundo em madeira de dimensões (600 x 600 x 120)mm.

Os quadros telefônicos (QT) são de chapa estampada de aço com o fundo em madeira.

As caixas dos pontos de telefone e caixas de passagem embutidas nas paredes são em PVC.

As caixas de distribuição são do padrão TELEBRAS.

As tomadas são do tipo interno, padrão Telebrás + RJ 11 e respectivos espelhos.

INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS

Água

O abastecimento é feito através de concessionária local (SAERB), em reservatório semi enterrado externo e reservatório elevado com capacidade de 5.000,00 litros, sendo abastecido por bomba elétrica trifásica.

Os materiais obedecem às prescrições da EB-89277.

Foram empregadas canalizações de PVC rígido soldável, de marca TIGRE e conexões de PVC rígido, também de 1ª qualidade encontradas no mercado, com cordões e massa plástica, apresentando no final dos ensaios perfeitas condições de estanqueidade.

Esgoto

Os materiais obedecem às prescrições das normas PEB-608 e EB-S da ABNT.

As canalizações de esgoto foram executadas com os seguintes materiais:

Ramal de esgoto interno:

Tubos de PVC rígido e conexões tipo esgoto, de boa qualidade, de marcas conhecidas no mercado, junta elástica com anel de borracha, destinados às áreas internas das edificações. Caixas sifonadas, ralos grelhas e tampões em PVC.

Ramal de esgoto externo

Tubos cerâmicos, de concreto para esgoto e em PVC rígido, em áreas externas das edificações.

Caixas de inspeção de alvenaria e concreto cimentados internamente com argamassa de cimento e areia, no traço 1:3, para as tubulações em áreas externas, e o lançamento final é em rede coletora pública.

Todos os ramais de esgoto são sifonados e ventilados.



Aparelhos Sanitários

As louças são de boa qualidade, obedecida a EB-44, de marca CELITE, modelo AZALÉIA.

Registros e ferragens

Os registros e torneiras em sua totalidade são de bronze, de marca DOCOL, e dimensões compatíveis com o uso a que se destinam.

INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCENDIOS E PANICO

Foram executadas conforme projeto aprovado no Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Acre.

É composto de rede de hidrantes com bomba e reserva propria para combate a incendios, alarmes, extintores manuais e iluminação de emergencia e se encontram em perfeito estado de funcionamento.

INSTALAÇÕES DE ÁGUAS PLUVIAIS

Foram tomadas precauções necessárias para se evitar infiltrações em paredes e tetos, bem como, obstrução de calhas, ralos, condutores, ramais de manilhas ou redes coletoras.

Calhas

Foram executadas em concreto armado, devidamente impermeabilizada e com desnível compatível.

A largura das calhas foi dimensionada de acordo com o índice pluviométrico da região.

ESQUADRIAS

Foram empregados perfis de aço nas esquadrias externas e madeira nas internas adequados à confecção de esquadrias, no que concerne às características físicas de cada peça que finalmente constituirá os conjuntos assentados, apresentando sempre um acabamento e funcionamento satisfatório.

FERRAGENS

Cada esquadria leva o conjunto de ferragem adequado ao seu funcionamento foram empregadas fechaduras, dobradiças, e outras peças necessárias, fixadas por parafusos de fenda.

As ferragens são de primeira qualidade, de marcas conceituadas na construção civil.



PINTURAS

Os materiais empregados tem procedência de fábricas conceituadas.
Foram empregados os seguintes tipos de pintura

Tinta acrílica sobre selador para exterior/ interior
Esmalte sintético nos elementos metálicos e esquadrias de madeira.
Textura sob lajes e vigas.

PAVIMENTAÇÃO EXTERNA

Os pisos externos e estacionamento receberam uma camada de concreto magro 1:3:6 (cimento, areia e brita), esta camada tem uma espessura mínima de 8 cm.

Por sobre o concreto magro, foi executada uma camada de 10 cm de concreto vassourado Fck 20 Mpa.

VIDROS

Os vidros são do tipo liso incolor, 8,00 mm nas janelas e basculantes, e 10,00 mm nas portas e guarda corpo das varandas, e foram assentes com borracha de silicone.

São usados vidros da marca BLINDEX.

MUROS E FECHAMENTOS

Os fechamentos laterais são em muro de alvenaria com altura de 2,0 m, nos fundos e poço de ventilação tem altura de 4,00 m.

PAISAGISMO

A taxa de permeabilidade do terreno está dentro do que determina o Plano Diretor de Rio Branco. Foi estabelecida através de grandes áreas nos fundos e poços de ventilação.



ESTACIONAMENTO EXTERNO

ESTACIONAMENTO PARA DEFICIENTES FÍSICOS E IDOSOS:

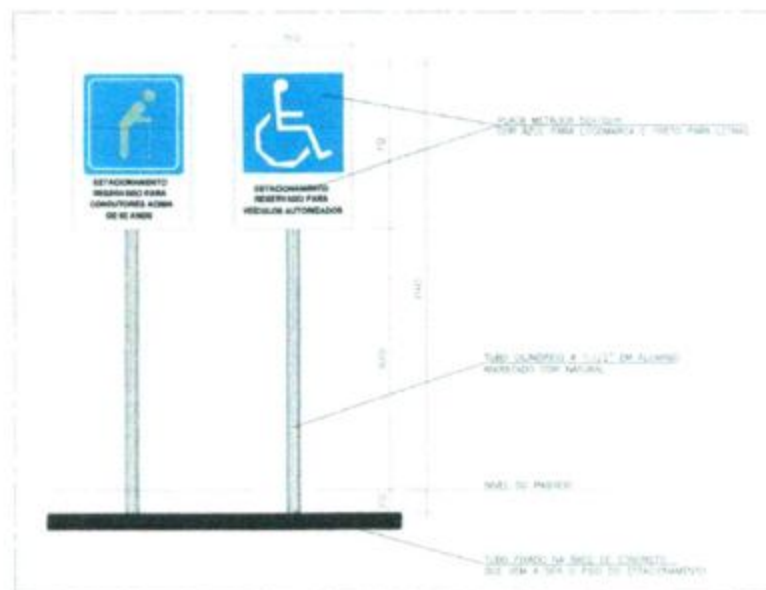
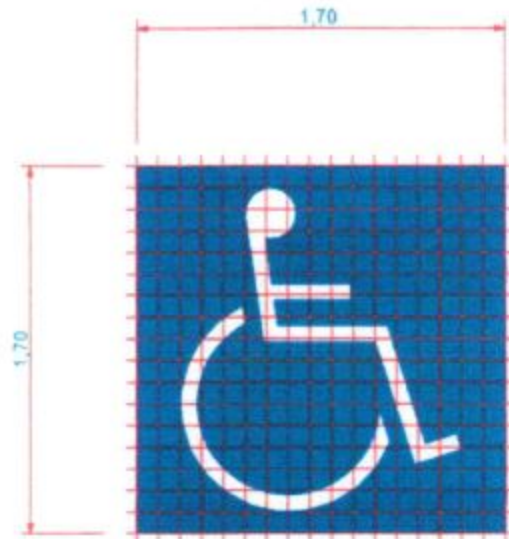
As vagas acessíveis para deficientes físicos deverão ter medidas de 3.70 x 5.00 m.

Serão pintadas faixa de desembarque na composição do desenho abaixo, em retângulo de 1,20 x 5,00 m com trama listrada em faixa de 10cm de largura, em tinta borracha clorada na cor amarela, 3 demãos.

Pintar símbolo internacional de acesso na cor branco sobre fundo azul, com dimensão de 170x170cm em tinta para demarcação rodoviária (Norma DNER-EM-368/2000), conforme escala gráfica abaixo – Tinta para Demarcação Viária - - INDUTIL – INTERLIGHT - cores: Branco, Azul e Amarelo; 03 demãos.

Colocar sinalização vertical composta por PLACA com símbolo de acesso e o texto: "Estacionamento EXCLUSIVO para DEFICIENTES FÍSICOS" fixada, com bordo inferior a 1,70m do piso, em suporte de tubo metálico zincado a quente de 2" chumbado no piso com concreto.





VAGA EXCLUSIVA PARA IDOSOS

As vagas acessíveis para IDOSOS deverão ter medidas de 2,50 x 5.00 m.

Será pintado o símbolo do idoso na cor branco sobre fundo azul, com dimensão de 170x170cm em tinta para demarcação rodoviária (Norma DNER-EM-368/2000), conforme escala gráfica abaixo – Tinta para Demarcação Viária – INDUTIL – INTERLIGHT - cores: Branco, Azul; 03 demãos.

Colocar sinalização vertical composta por PLACA com símbolo e o texto: "Estacionamento EXCLUSIVO para CONDUTORES ACIMA DE 65 ANOS" fixada, com bordo inferior a 1,70m do piso, em suporte de tubo metálico zincado a quente de 2" chumbado no piso com concreto.

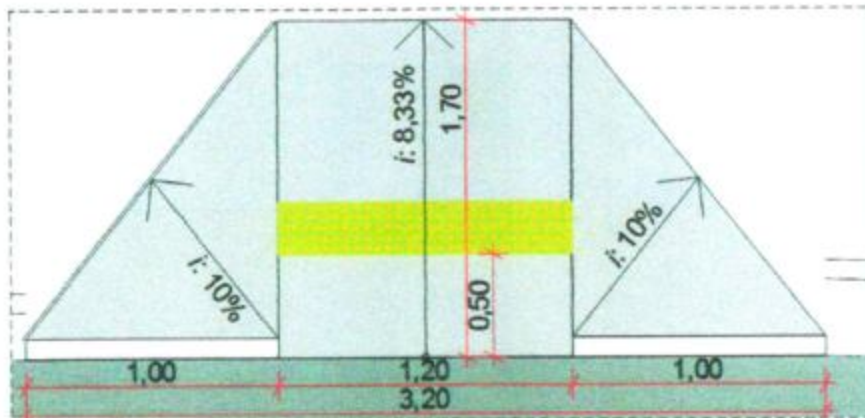


REBAIXAMENTO DE CALÇADAS:

Os rebaixamentos de calçada deverão ser pavimento com o mesmo material do passeio, largura mínima de 120cm., e inclinação máxima de 8,33%, iniciando em continuidade ao nível da sarjeta, sem nenhum ressalto ou desnível, perpendicular ao alinhamento do meio-fio e sarjeta.

Rampas laterais com inclinação máxima de 10% no alinhamento do meio-fio e ajustada aos níveis da rampa principal e da calçada, sem desníveis ou ressaltos.

O piso tátil de alerta 25x25cm deverá ser instalado a 50cm paralelo ao meio fio na parte central do rebaixamento.– cor amarelo.



Rio Branco-AC, 25 de janeiro de 2021.